Edital Nº 078/2026

EDITAL Nº 078 PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULARES

Ano 2026

FPS

Maria Cecilia Barata dos Santos Figueira
Diretora-Presidente

Carlos Santos da Figueira
Diretor Acadêmico

José Pacheco Martins Ribeiro Neto
Diretor Administrativo-Financeiro

Carla Adriane Fonseca Leal
Coordenação Acadêmica

Jessiklécia Josinalva de Siqueira
Coordenadora de Extensão e Responsabilidade Social

Jairo Fernandes da Silva Junior
Suelén Alves da Silva
Coordenadores Adjuntos de Extensão e Responsabilidade Social

Dayanne Klaudia Silva Albuquerque Soares
Secretária Acadêmica

Rosélia Mendes Vasconcelos
Pedagoga - Extensão e Responsabilidade Social

Cristopher Renê Freitas Nonato
Analista Administrativo de Extensão e Responsabilidade Social Jr.

Luiz Henrique Tavares de França
Assistente Administrativo de Extensão e Responsabilidade Social

Mary Ane Vasconcelos da Silva
Intérprete de Libras

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS

EDITAL Nº 078 PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS EXTRACURRICULARES (2027.1 – 2027.2)

A Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), por meio da Diretoria Acadêmica e da Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social, torna pública a abertura de inscrições para os processos seletivos destinados à participação discente nos Projetos de Extensão Extracurriculares com início previsto para 2027.1. Poderão concorrer às vagas estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação (ou pós-graduação da FPS e egressos, quando houver vagas ofertadas) que atendam às condições estabelecidas nas disposições específicas dos projetos. Ao realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no site www.fps.edu.br, o candidato declara estar ciente e de acordo, de forma irrestrita, com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive com a política institucional de privacidade e tratamento de dados pessoais.

1. DOS OBJETIVOS

a. Os Projetos de Extensão Extracurricular da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) integram as funções do ensino, da pesquisa e da extensão, configurando-se como processos educativos, culturais e científicos de natureza interdisciplinar.
b. Tais projetos visam à aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos pelos estudantes, contribuindo para a formação crítica, ética e cidadã.
c. As ações de extensão promovem o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, estimulando a vivência de realidades sociais, a produção de saberes aplicados e o fortalecimento do compromisso institucional com a responsabilidade social.
d. Cada projeto possui objetivos específicos, alinhados às áreas temáticas da extensão universitária, os quais estão detalhados no **Anexo IV – Informações complementares sobre os Projetos**, juntamente com suas respectivas coordenações, planos de trabalho, vagas e requisitos complementares.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. O presente edital terá vigência a partir de sua publicação até a conclusão do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido no **Anexo I**.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

b. **As etapas do processo seletivo de cada projeto serão detalhadas nos respectivos cronogramas específicos,** sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as datas correspondentes às opções de seu interesse.

c. Poderão se inscrever neste processo seletivo estudantes regularmente matriculados o semestre de **2026.2** nos cursos de graduação (a partir do 2º período) ou de pós-graduação da FPS, bem como egressos que tenham concluído seus cursos na instituição há, no máximo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital. **Cada projeto poderá, contudo, definir limites específicos quanto ao período ou curso de origem dos(as) candidatos(as), conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas. As homologações das inscrições serão realizadas em conformidade com as regras de participação estabelecidas por cada projeto.**

d. Candidatos transferidos de outras IES poderão se candidatar somente no caso de terem concluído o semestre anterior com aprovação e estarem devidamente matriculados no semestre atual.

e. Os candidatos em trancamento ou suspensão nos semestres anterior e atual não estarão habilitados a participar do processo seletivo deste edital.

f. Os projetos terão vigência de **2027.1** a **2027.2** conforme plano de trabalho específico, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme necessidade do projeto e/ou da instituição.

g. Os selecionados terão que cumprir a carga horária disposta no plano de trabalho dos projetos a este edital vinculados.

h. Qualquer deslocamento ou necessidade de comparecimento *in loco* para a participação no **processo seletivo** deste edital e/ou participação no projeto, será de responsabilidade do candidato.

i. Os participantes aprovados deverão assinar **Termo de Compromisso do Discente** para participar do Projeto em que foi selecionado. O documento deve ser assinado no primeiro encontro ao final do processo seletivo conforme cronograma do edital ou acordado previamente com o(a) coordenador(a) do projeto.

j. Candidatos envolvidos em outros projetos de extensão da FPS **com atividades previstas para 2027.1 não** poderão participar deste processo seletivo.

k. Caso o estudante esteja atualmente vinculado a um projeto de extensão com término previsto para o semestre 2026.2, **somente terá sua classificação validada mediante envio de e-mail, por parte do tutor responsável**, para o endereço eletrônico extensaors@fps.edu.br, confirmando formalmente a previsão de encerramento do projeto no referido semestre.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

l. Poderá haver alterações por parte da instituição, cabendo ao candidato acompanhar o site da FPS durante toda a vigência deste edital, uma vez que quaisquer mudanças serão publicadas exclusivamente nesse canal, o qual, para todos os efeitos, será considerado válido.

m. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão unilateral da FPS, por razões de interesse público, por conveniência administrativa ou em decorrência de exigência legal, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

3. DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

a. Serão disponibilizadas o total de 264 vagas para estudantes de graduação de todos os cursos a partir do segundo período, respeitando as especificações de cada projeto.

b. As vagas destinadas a egressos e estudantes de Pós-graduação são extras. Caso não tenha inscritos ou aprovados com esse perfil as vagas não serão remanejadas.

c. Candidatos egressos e de pós-graduação concorrerão exclusivamente entre si, não competindo pelas vagas destinadas aos estudantes de graduação.

d. No caso de **não** haver inscritos ou de **não** serem completadas as vagas em um determinado curso, a(s) vaga(s) disponível(eis) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência, seguindo os critérios de classificação descritos neste edital, independentemente do curso dos candidatos concorrentes.

e. A FPS se resguarda no direito de ampliar ou reduzir o número de vagas conforme necessidade e conveniência da instituição em tempo oportuno.

f. A distribuição das vagas por projeto seguirá o disposto no **Anexo II**.

4. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site da FPS, no endereço eletrônico: www.fps.edu.br.

b. Após a inscrição, será realizada a **homologação**, que consiste na verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos.

c. A etapa de homologação possui caráter **eliminatório.**

d. São requisitos para a homologação da inscrição:

I. Estar regularmente matriculado(a) na FPS no semestre vigente, a partir do 2º semestre do curso, embora cada projeto possa definir limites específicos quanto ao período ou

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

curso de origem dos(as) candidatos(as), conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas;

II. Ter realizado o **Teste de Progresso** no semestre de 2026.1;

III. Não estar vinculado(a) a outros projetos de extensão que possuam atividades previstas para o semestre 2027.1

e. As inscrições não homologadas, pelo não atendimento aos requisitos previstos, serão automaticamente **indeferidas**.

f. As homologações das inscrições serão realizadas em conformidade com as regras de participação estabelecidas por cada projeto.

g. Não serão aceitos documentos de inscrição via e-mail ou outra forma que não seja a estabelecida neste edital, salvo necessidade da instituição.

h. Caso haja quaisquer dados incompletos ou com falha no processo de inscrição o candidato será eliminado.

i. A FPS não se responsabiliza por solicitação de inscrição efetuada fora do cronograma estabelecido nas Informações Complementares dos Projetos **(Anexo IV),** ou seja, as inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou anexação dos arquivos, não poderão ser de responsabilidade da FPS.

j. Compete ao candidato o compromisso pelas informações contidas no formulário de inscrição online, correndo sob sua responsabilidade eventuais inconsistências nos dados fornecidos.

k. Não será permitida a alteração da opção de projeto escolhida no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento das informações.

l. A FPS não se responsabiliza por qualquer falha no sistema que dificulte ou impossibilite a inscrição do candidato, bem como qualquer eventual falha de conexão de internet, câmera ou áudio em qualquer etapa do processo seletivo.

m. O processo de inscrição será realizado exclusivamente por meio eletrônico, conforme os procedimentos abaixo:

I. Acessar o site institucional da FPS, no endereço www.fps.edu.br, onde estarão disponíveis o Edital, os Anexos Complementares e o Formulário de Inscrição;

II. Preencher integralmente o formulário de inscrição, seguindo atentamente as instruções nele contidas;

III. Realizar o envio eletrônico do formulário preenchido até a data-limite definida no Anexo I – Cronograma;

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

IV. Será considerada válida apenas a inscrição que estiver completa e enviada eletronicamente dentro do prazo estabelecido.

n. O(a) candidato(a) deverá escolher 01 (uma) opção de projeto na qual tenha interesse em participar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

a. O processo seletivo compreenderá apenas 01 (uma) etapa eliminatória e classificatória, com critérios específicos no **Anexo III.**
b. O candidato que não comparecer no dia e horário conforme publicação em cada etapa da seleção especificada nas informações complementares dos projetos do interesse do(a) candidato(a), estará automaticamente desclassificado.
c. Em hipótese alguma será permitido ao candidato solicitar alteração ou troca de data e horário para participação do processo seletivo.
d. Não serão aceitos atestados nem qualquer outro tipo de justificativa para compensar a ausência do candidato no processo seletivo, salvo em casos excepcionais, a critério da comissão organizadora.
e. No caso de remanejamento por qualquer natureza, os candidatos poderão ser convocados de acordo com a ordem classificatória adotando nos critérios dispostos na alínea “d” do item 3. Disposições das Vagas.
f. As datas e horários de realização das etapas deste edital poderão sofrer alterações conforme necessidade do processo seletivo.
g. Quaisquer contestações ou dúvidas relativas ao processo seletivo de que trata este edital deverão ser elaboradas pelo(a) candidato(a) e encaminhadas à Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social por meio da plataforma Ágora, dentro das datas previstas no cronograma do processo seletivo. Não serão aceitas contestações enviadas após o prazo estabelecido no **Anexo I**.

5.1 Homologação Das Inscrições

Para ter a inscrição homologada o(a) candidato(a), deve atender aos seguintes critérios:

a. Ter realizado **Teste de Progresso** no semestre anterior (**2026.1)**.
b. O(A) estudante deve estar regularmente matriculado(a) a partir do 2º período do respectivo curso. O limite máximo de vínculo, bem como eventuais restrições quanto ao período ou curso de origem dos(as) candidatos(as), será definido conforme as especificidades e normas complementares de cada projeto de extensão, podendo incluir, quando aplicável, o período de internato.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

c. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento, por parte do(a) candidato(a), de todas as exigências previstas nas normas complementares de ambos os projetos de extensão escolhidos. O não cumprimento dos requisitos de qualquer um dos projetos implicará no indeferimento da inscrição.
d. A verificação do atendimento às exigências é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), não cabendo à Comissão Organizadora responsabilizar-se por escolhas incompatíveis com os critérios estabelecidos.
e. Atender as regras do presente Edital.

Parágrafo primeiro: o candidato que não atender aos critérios desta etapa estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo segundo: a lista dos candidatos homologada será publicada no site da FPS, www.fps.edu.br.

5.2 Critérios de Desempate e Resultado

a. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que atender os critérios, na seguinte ordem:

I. Discente participante de programa governamental (Prouni; Prouni Recife; FormaSUS, FIES);
II. Estar matriculado em período mais próximo do fim da graduação.
III. Ter idade mais avançada.

b. O resultado final será publicado no site da FPS: www.fps.edu.br.

6. QUANTO AOS DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

a. O estudante deve participar da capacitação, atividades, encontros, reuniões e ações promovidas pelos projetos;
b. Os projetos poderão promover eventos, ações além dos previstos no plano de trabalho, com duas datas e horários alternados, os quais o estudante deverá participar, podendo ser pela manhã, tarde ou noite, conforme disponibilidade da maioria dos participantes, dos coordenadores discentes e docentes e da demanda.
c. **Os encontros deverão ocorrer presencialmente**, sendo certo que o candidato deverá participar das atividades assiduamente, principalmente as atividades presenciais.
d. Poderão ocorrer encontros remotos, de acordo com a necessidade do projeto, desde que não sejam para desenvolvimento de atividades técnicas e interventivas, apenas organizacionais.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

e. As reuniões gerais dos projetos serão realizadas presencialmente, em dias e horários previamente estipulados nas normas complementares de cada projeto. O(a) extensionista compromete-se a garantir disponibilidade para participação nas referidas reuniões, conforme cronograma estabelecido.
f. As atividades poderão sofrer alteração conforme a necessidade do projeto.
g. Os estudantes/candidatos deverão participar de eventos e ações destinadas à comunidade em horários disponibilizados pelas instituições participantes (que podem ser escolas, empresas, entre outras), com atividades presenciais.

7. ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EXTENSIONISTAS

a. Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte da Coordenação.
b. O Estudante deverá ter a participação efetiva nas diversas atividades propostas pelo projeto acompanhados, obrigatoriamente, de ao menos um tutor.
c. Participar efetivamente no Encontro de Extensão e Responsabilidade Social da FPS promovido pela instituição, no ano letivo vigente.
d. Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Projeto;
e. Participar quando designado das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
f. Seguir o plano de trabalho no qual se designam as tarefas específicas em relação ao desenvolvimento do projeto de extensão do qual participa;
g. Tratar com respeito, delicadeza e atenção os colegas estudantes, coordenador ou coordenadora do grupo de estudos, monitores e convidados;
h. Desenvolver as leituras propostas junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação, bem como, a constante contribuição nos debates propostos;
i. Apresentar uma produção científica ao término do Projeto;
j. Documentar frequências, ações e conteúdo programático em formulário de registro seguindo os modelos disponibilizados pela Coordenação da Extensão e Responsabilidade Social, entregando-os ao setor devidamente assinados por todas as partes.

8. QUANTO A CERTIFICAÇÃO

a. Os certificados serão emitidos em até 55 (cinquenta e cinco) dias úteis após entrega de toda documentação do Projeto à coordenação de Extensão.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

b. Para a certificação dos participantes, o(a) tutor(a) coordenador(a) deverá entregar toda documentação assinada, a exemplo das atas de frequência, avaliações dos discentes sobre o projeto, parecer de certificado e trabalho de conclusão do Projeto à coordenação da Extensão.
c. A secretaria acadêmica irá comunicar-se por e-mail quando o certificado estiver disponível.
d. Para receber certificação **é necessário o mínimo de 75% de presença** em cada módulo de atividades: capacitação, planejamento, grupo de estudos, encontros, produção de conteúdo, palestras, reuniões, produção científica, entre outras, conforme demanda e orientação do Coordenador do projeto.
e. O candidato que não concluir o Projeto ou não cumprir todas as normas do projeto e atividades previstas não terá direito a certificado, bem como, declaração de participação ao final do projeto.
f. O estudante que não entregar a produção científica final não terá direito ao certificado.

Parágrafo primeiro – os casos omissos relativos às certificações, serão analisados pelo Coordenador do projeto e Coordenação de extensão.

Candidato: fique atento ao edital e possíveis alterações que serão publicadas no site da FPS durante o processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Nos casos em que projetos não receberem inscrições ou não preencherem o número total de vagas ofertadas, poderá ser realizada uma nova chamada simplificada, destinada exclusivamente aos candidatos aprovados, mas não classificados nas opções originalmente escolhidas. O critério de classificação adotado será o de ranking de notas obtidas pelos candidatos no semestre anterior.
b. Os participantes serão avaliados durante toda a sua execução no projeto, onde analisaremos os seguintes critérios: comprometimento, assiduidade, pontualidade, criatividade e interação harmônica com o grupo.
c. O(a) estudante classificado(a) que não comparecer ao primeiro encontro para assinatura do Termo de Compromisso, na data prevista no cronograma, será automaticamente desclassificado(a), salvo em casos excepcionais, a critério da comissão organizadora.
d. O estudante deve participar ativamente em todas as atividades do projeto, a exemplo: capacitação, planejamento, produção acadêmica, grupo de estudos, produção de conteúdo educativo, palestras, reuniões, entre outras conforme demanda e orientação do coordenador do projeto.
e. Caso ocorra, em qualquer tempo, cancelamento da matrícula por motivos de qualquer natureza ou não renovação durante a vigência do projeto, o estudante será automaticamente desvinculado do

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

projeto, tendo que participar de um novo processo seletivo, quando a FPS promover e caso o candidato tenha interesse.

f. Em qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, no todo ou em parte pela FPS sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

g. É exigência que ao final do projeto os estudantes apresentem a produção de 01 trabalho acadêmico, a critério do Coordenador do Projeto, podendo ser no formato de Relato de experiência, Apresentação de trabalho em evento científico, Relatório, Portfólio, Resumo expandido, Capítulo de livro ou Artigo científico.

h. Todas as pesquisas oriundas do projeto de extensão, deverão ser submetidas ao Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde sob orientação do Coordenador do projeto e aprovação da Coordenação de Extensão.

i. Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação às normas deste Edital deverá ser apresentado por meio de preenchimento de formulário online da ÁGORA (Ágora · Entregando Soluções (fps.edu.br), com até 48 horas úteis, antes da data de início das inscrições.

j. Todas as atividades do projeto deverão ser acompanhadas por um docente da FPS.

Parágrafo único - os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Extensão, Coordenação do Projeto e, em última instância, pelo Colegiado de Gestão Acadêmica Administrativa.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	14 de outubro de 2026 (Site Oficial da FPS)
Período de impugnação do edital	14 a 16 de outubro de 2026 (Ágora)
Inscrições (Preenchimento e envio dos formulários via e-mail)	Entre os dias 19 e 21 de outubro de 2026 (Ágora) (extensaors@fps.edu.br)
Divulgação das inscrições homologadas	Até 27 de outubro de 2026 (extensaors@fps.edu.br)
Prazo para solicitação de recurso	Até 28 de outubro de 2026
Realização das avaliações	Entre os dias 29 de outubro e 10 de novembro de 2026 (Site Oficial da FPS)*
Divulgação do resultado	Até 23 de novembro de 2026
Prazo para solicitação de recurso	Até 24 de novembro de 2026
Realização do primeiro encontro com os aprovados	Entre os dias 25 de novembro e 02 de dezembro de 2026 (Site Oficial da FPS)
Remanejamento**	Até o dia 09 de dezembro de 2026

* Os remanejamentos serão realizados até a data estabelecida neste edital, sendo garantida a participação dos(as) estudantes remanejados(as) no processo seletivo no edital de bolsas. Remanejamentos efetuados após a data final prevista neste cronograma não serão considerados aptos à participação nele. Estudantes remanejados(as) posteriormente poderão se inscrever apenas no edital de bolsas a ser lançado no período letivo de 2027.1.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS PROJETOS

PROJETO	VAGAS									
	Ed. Física	**Enfermagem**	**Farmácia**	**Fisioterapia**	**Medicina**	**Nutrição**	**Odontologia**	**Psicologia**	**Empreendedorismo em Saúde Digital**	**Total**
Desembale Menos e Descasque Mais	02	02	02	02	04	06	02	04	**01**	**21**
Mãos que falam	02	03	02	02	06	02	03	02	**01**	**23**
S.O.S Palhaçoterapia	02	03	03	03	10	04	04	06	**01**	**36**
Longevidade	05	05	05	05	09	05	05	05	**01**	**45**
Saúde é brincar	03	04	03	04	04	04	04	04	**01**	**31**
Circuito Azul	02	04	02	03	05	04	05	05	**01**	**31**
Cozinha Sustentável	01	02	02	02	06	03	01	03	**01**	**21**
Minutos que salvam	07	07	07	07	07	07	07	07	**01**	**56**
									TOTAL	**264**

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em caso de processos avaliativos de **caráter textual** será aplicado a tabela abaixo que irá compor a nota na avaliação durante o processo seletivo dos projetos.

TABELA DE CRITÉRIOS TEXTUAL

Critério	Descritores do Critério	Pontuação	
		Por descritor	Total do critério
Conhecimento do tema	Compreensão e o domínio sobre o assunto abordado	0 a 1	2,0
	Profundidade e a relevância das informações apresentadas	0 a 1	
Argumentação e estruturação do texto	Argumentação lógica e coerente, organizando as ideias de forma clara e estruturada	0 a 0,1	2,0
	Introdução adequada do tema, a argumentação consistente e a conclusão coerente	0 a 0,5	
	Argumentação com base em fontes confiáveis, como leis, estudos acadêmicos, documentos oficiais, entre outros	0 a 0,5	
Capacidade de análise crítica	Analisar criticamente as informações fornecidas	0 a 0,5	1,0
	Identificar e discutir diferentes perspectivas e apresentar um ponto de vista fundamentado	0 a 0,5	
Coerência e coesão textual	Conexão lógica entre as frases e parágrafos com utilização adequada de conectores e a fluidez da escrita	0 a 0,5	2,0

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

	O texto apresenta uma estrutura coesa e é fácil de ser compreendido	0 a 0,5	
	Capacidade de síntese das informações de forma sucinta e objetiva, sem perder a essência do conteúdo.	0 a 1,0	
Domínio da norma culta	Uso correto da língua portuguesa, incluindo gramática, ortografia, pontuação e concordância verbal e nominal	0 a 1,0	1,0
Originalidade e criatividade	Apresentar ideias originais e criativas	0 a 0,5	1,0
	Demonstração de um olhar diferenciado sobre o tema proposto	0 a 0,5	
Cumprimento do seguinte formato do texto	Escrito à mão com letra legível e de fôrma.	0 a 0,5	1,0
	Quantitativo de no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.	0 a 0,25	
	Utilizar caneta azul ou preta.	0 a 0,25	
TOTAL			**10**

Em caso de processos avaliativos de **caráter oral** será aplicado a tabela abaixo que irá compor a nota na avaliação durante o processo seletivo dos projetos. Serão considerados como tipos de avaliações orais:

- Entrevista
- Dinâmica de grupo

TABELA DE CRITÉRIOS ORAL

Critério	**Descritores do Critério**	**Pontuação**	
		Por descritor	**Total do critério**
Conhecimento do tema	Compreensão e o domínio do candidato sobre o assunto	De 0 a 1,5 pontos	3,0

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

	Precisão, a profundidade e a relevância das informações apresentadas	De 0 a 1,5 pontos	
Argumentação, comunicação e embasamento científico	argumentação lógica, coerente e com referenciais teóricos	De 0 a 1,5 pontos	3,0
	organizando as ideias de forma clara e estruturada	De 0 a 1,5 pontos	
Trabalho em equipe	Comunicação efetiva – capacidade de se comunicarem de maneira clara, concisa e respeitosa, ouvindo ativamente, expressando ideias de forma clara e fornecendo feedback construtivo	De 0 a 1 ponto	3,0
	Colaboração - trabalhar em conjunto para atingir metas comuns, compartilhando conhecimentos, experiências e recursos, além de apoiar e motivar os colegas.	De 0 a 1 ponto	
	Liderança compartilhada - Resolução de conflitos identificar soluções, buscar o consenso e encontrar um equilíbrio entre os interesses individuais e os objetivos da equipe.	De 0 a 1 ponto	
Pontualidade	Ser pontual chegando até o horário estabelecido na etapa	1 ponto	1 ponto
	Chegar fora do horário estabelecido, mas, dentro prazo de tolerância	Não pontua	

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

ANEXO IV

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE OS PROJETOS

As informações complementares referentes aos Projetos de Extensão Extracurricular contemplados neste edital estão apresentadas a seguir. Cada proposta reúne dados específicos sobre sua área de atuação, público-alvo, objetivos e formas de participação.

Atenção: candidato(a) leia atentamente as informações correspondentes ao projeto de seu interesse antes de realizar a inscrição.

CIRCUITO AZUL

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Circuito Azul** tem como objetivo geral promover a conscientização e a inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de ações educativas, sensibilizadoras e interprofissionais voltadas às pessoas com TEA, familiares, cuidadores, estudantes, profissionais e comunidade, contribuindo para a redução de estigmas, disseminação de conhecimentos e fortalecimento de práticas inclusivas. E tem como objetivo específicos:

- Desenvolver ações educativas e de sensibilização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a comunidade acadêmica e a sociedade.
- Produzir e disseminar materiais educativos sobre características, diagnóstico, suporte, de acessibilidade e inclusão de pessoas com TEA.
- Desenvolver atividades lúdicas e inclusivas que estimulem a comunicação, a empatia, a interação social e o respeito à diversidade.
- Promover espaços de acolhimento, orientação e troca de experiências entre familiares, cuidadores, profissionais e pessoas envolvidas com o TEA.
- Incentivar a produção acadêmica por meio de artigos científicos e relatos de experiências relacionados às práticas de inclusão e assistência às pessoas com TEA.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **140 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **31 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente na **quarta-feira**, no período da tarde às **16h de forma quinzenal**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesse dia e horário definido, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de forma presencial no campus da FPS.
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **carta de intenção** com duração de **60min** presencialmente na FPS.
- A carta será estruturada a partir das referências disponibilizadas, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item 3, alínea “d”.

3.4 Referencias:

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- TAMANAHA, A. C. et al. Picture Exchange Communication System (PECS) implementation program for children with autism spectrum disorder. CoDAS, v. 35, n. 4, 2023.
- BONFIM, T. de A. et al. Family experiences in discovering Autism Spectrum Disorder: implications for family nursing. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 73, n. supl. 6, 2020.
- VILANOVA, J. R. S. et al. Sobrecarga de mães com filhos diagnosticados com transtorno do espectro autista: estudo de método misto. Revista Gaúcha de Enfermagem, v. 43, 2022.
- MONTEIRO, F. V.; WALTER, C. C. A audiodescrição quebrando barreiras para a acessibilidade de pessoas autistas. Revista Práticas em Gestão Pública Universitária, UFRJ, ano 8, v. 8, n. 2, jul.-dez. 2024.
- DACHEZ, Julie; CAROLINE, Mademoiselle (il.). A diferença invisível. Fonte literária SANNY, R.; BORGES, Juliana de Moura. “Um estranho no ninho”: tensões e contradições da educação inclusiva confrontadas pela presença de estudantes com TEA em salas de aula comuns. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 30, p. e0072, 2024.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da carta de intenção	05/11	12h:30	Campus FPS
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso.	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Reuniões gerais	18h	9	2h
Oficina de capacitação teórico-prática dos grupos	18h	9	2h
Eventos de conscientização do TEA	16h	8	2h
Grupo de suporte para apoio de familiares e/ou	10h	5	2h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

responsável (roda de conversa/troca de experiência)			
Atividades lúdicas com a população do TEA	12h	6	2h
Palestras sobre o TEA para o público externo	8h	-	-
Treinamento dos extensionistas	12h	6	2h
Produção acadêmica	20h	-	-
Datas para a conscientização relacionado ao TEA	16h	-	-
Encontro inicial	2h	1	2h
Atividades em instituições	8h	-	-

COZINHA SUSTENTÁVEL

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Cozinha Sustentável** tem como objetivo conscientizar a população acerca do aproveitamento integral de alimentos e materiais, melhorando o valor nutricional das preparações, reduzindo o impacto ambiental com a diminuição do lixo e a busca por alternativas para o dia-a-dia e a redução dos custos financeiros com a alimentação familiar com a possibilidade de uma prática alimentar que seja saudável e acessível. E tem como objetivo específicos:

- Organizar oficinas direcionadas para os discentes envolvidos no Projeto de Extensão acerca da importância da sustentabilidade para a comunidade da FPS e a comunidade do entorno da FPS;
- Realizar palestras educativas na FPS, em ONGs e em entidades parceiras do projeto e da IES;
- Executar trabalhos de Produção Científica relacionados ao Projeto de Extensão;
- Sensibilizar e Convocar funcionários, discentes da FPS e a comunidade da FPS e seu entorno sobre a importância da sustentabilidade nos dias atuais.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **120 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **21 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o período antes do estágio ou internato** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões de planejamento do projeto e imersão nos temas a serem executadas nas atividades práticas serão realizadas presencialmente na **quinta-feira, às 14h**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesses dias e horários definidos, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de online.
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **entrevista** com duração de **05min** de forma remota.
- A entrevista será estruturada com perguntas norteadoras a serem compartilhadas no momento, sendo sugerida a leitura das referências a seguir, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Referências:

- RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Cadernos de Promoção da Saúde: cartilha de receitas de aproveitamento integral dos alimentos. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Prefeitura_CadernosPromoc%CC%A7a%CC%83oSau%CC%81de_Receitas_Online_v2.pdf
- RODRIGUES, J. H.; SAMPAIO, R. S. G.; SOUZA, L. D. Z. S.; FERRARI, T.; FELIPE, D. F.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Contribuição do aproveitamento integral dos alimentos para saúde e meio ambiente. *Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais*, v. 12, n. 7, jul. 2021. Disponível em: https://sustenere.inf.br/index.php/rica/article/view/5912/3064

- SILVEIRA, Milena Silva da; BEDÊ, Teresa Palmisciano; NICOMEDES, Wandella Holanda dos Santos. Aproveitamento integral de alimentos: uma possível ferramenta de consumo sustentável. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 8, p. [intervalo de páginas], 2021. DOI: https://doi.org/10.34117/bjdv7n8-325

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da entrevista	29/10	15h	A ser divulgado
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Capacitação dos temas relacionados ao projeto	20h	4	05h
Produção científica	20h	5	04h
Elaboração do cronograma de atividades que serão desenvolvidas no projeto	10h	2	05h
Definição das preparações e receitas que serão desenvolvidas no projeto	10h	2	05h
Realização das oficinas com a comunidade	60h	12	05h

MÃOS QUE FALAM

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

O Projeto de Extensão Acadêmica **Mãos que falam** tem como objetivo fomentar o ensino de libras entre estudantes da FPS e comunidade externa, bem como promover ações que facilitem o acesso de pessoas com deficiência às diversas áreas da saúde, na medida em que colaborem para diminuir preconceitos e barreiras sociais impostas pelo capacitismo. E tem como objetivo específicos:

- Fomentar o diálogo com a comunidade externa acerca da inclusão social de PCDs, por meio de aulas e atividades culturais com enfoque nas repercussões sociais do capacitismo.
- Realizar oficinas de estudo com a comunidade interna da FPS sobre a cultura surda, bem como os entraves dessa população ao acesso à saúde.
- Capacitar futuros profissionais das diferentes áreas da saúde quanto a abordagens comunicacionais em libras, essenciais ao atendimento integral em saúde

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **120 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **23 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente nos dias de **quarta-feira ou quinta-feira** no turno da tarde, das **13h às 14h:30**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesses dias e horários definidos, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de forma presencial no campus da FPS.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **entrevista** com duração de **05min** de forma remota.
- A entrevista será estruturada com perguntas claras e objetivos, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Referências:

- QUADROS, Ronice Müller de. *Língua de herança: língua brasileira de sinais*. Porto Alegre: Penso, 2017. (amazon.com.br)
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004. 221 p.
- GESSER, Audrei. *Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. 87 p. (Estratégias de Ensino, 14).
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. *Dicionário da língua de sinais do Brasil: a Libras em suas mãos*. São Paulo: Edusp, 2024. 3 v. 2944 p.

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da entrevista	29/10	Entre 8h às 12h e 13h às 17h	Campus FPS
Resultado dos aprovados	23/10	A partir das 14h	Site da FPS

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Reuniões gerais para planejamento e preparação de atividades do projeto	10h	04	2h 30min
Preparação de conteúdo educativo das escolas	5h	02	2h 30min
Ação nas escolas	16h	04	4h
Reuniões para estudo e debates de temas	9h	03	3h
Oficina de capacitação teórico-prática em Libras	36h	12	3h
Oficina de capacitação teórico-prática para ações do setembro azul	9h	03	3h
Ações do setembro azul	4h	01	4h
Capacitação em produção científica	16h	04	4h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

S.O.S PALHAÇOTERAPIA

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Palhaçoterapia** tem como objetivo promover um ambiente hospitalar humanizado e reflexão estudantil do papel do profissional da saúde através da atuação em palhaçaria em ambiente de saúde. E tem como objetivo específicos:

- Capacitar estudantes em técnicas de palhaçaria visando prepará-los a uma atuação focada na ressignificação do espaço hospitalar e das relações.
- Interagir de modo sensível com a população que compõe a estrutura hospitalar, como pacientes, acompanhantes, profissionais que trabalhem no hospital, independente de setor
- Atuar como forma de reflexão sobre os próprios atos da vida diária e a forma como eles refletem na prática em saúde.
- Desenvolver as habilidades de ressignificação, sensibilização, lidar com o erro e relacionamento com o paciente.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **166 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **36** vagas para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de medicina devem estar cursando a partir do **segundo período** até o **oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente na última **quarta-feira** de cada mês, no período noturno**, às 18h**. O(a) extensionista deverá estar disponível para participar das reuniões nas datas e horários previamente estabelecidos, estando ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações de acordo com as necessidades e o planejamento do projeto. As capacitações serão realizadas em diferentes fases. A primeira fase será destinada à iniciação em técnicas de palhaçaria, com duração aproximada de um mês

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

e meio. Durante esse período, serão realizados dois encontros semanais, preferencialmente às **quartas-feiras, das 17h30 às 21h30, e aos sábados, das 8h às 12h**.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

a. **Participar da reunião online para a apresentação do projeto (o candidato que não participar estará desclassificado). Link: https://fps-edu.webex.com/meet/andreayalla**
b. A atividade desta etapa **dinâmica** ocorrerá de modo presencial;
c. A dinâmica será avaliada por docentes envolvidos no processo.
d. As datas estão pré-definidas conforme cronograma deste edital, os horários da dinâmica serão agendados para o período da tarde.
e. Haverá tolerância de 05 minutos para entrar na sala. O candidato que ultrapassar esse prazo estará desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso.

3.3 Referências:

- Catapan S de C, Oliveira WF de, Rotta TM. Palhaçoterapia em ambiente hospitalar: uma revisão de literatura. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2019Sep;24(9):3417–29. Available from: https://doi.org/10.1590/1413-81232018249.22832017
- Rodrigues, A. F. de A., & Nunes Filho, W. J. (2014). A utilização do palhaço no ambiente hospitalar. OuvirOUver, 9(1), p. 72–81. https://doi.org/10.14393/OUV11-v9n1a2013-6
- Moreira JV, Almeida MJ de, Sanches L da C, González AD, Barreiros RN. A arte do palhaço na educação médica. Rev bras educ med [Internet]. 2021;45(3):e168. Available from: https://doi.org/10.1590/1981-5271v45.3-20200519

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Reunião on-line do projeto	27/10	19h	andreayalla@fps-edu.webex.com
Realização da Dinâmica	28, 29 e 30/10	Entre 17h:30 às 19h:30 e 19h:30	Campus FPS

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

		às 21h:30	
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quantidade de encontros	Duração por encontro (h)
Reuniões gerais mensais	18h	9	2h
Oficina de iniciação em técnicas de clown	52h	13	4h
Atuação em ambiente hospitalar	44h	22	2h
Atuação em ambiente ex-tra-hospitalar	6h	3	2h
Oficinas de reciclagem e capacitação	16h	8	2h
Produção científica	16h	8	2h
Produção artística	20h	10	2h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

SAÚDE É BRINCAR

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Saúde é brincar** tem como objetivo geral realizar ações que promovam o brincar e consequentemente o desenvolvimento de habilidades psicoemocionais, entendendo a pessoa para além da enfermidade, por meio do contato com crianças internadas no IMIP e seus cuidadores, através de uma abordagem interprofissional. Como objetivos específicos:

- Desenvolver atividades lúdicas com crianças e adultos em um cenário de internação hospitalar;
- Possibilitar redução do estresse oriundo das vivências no ambiente hospitalar. Favorecer a criação de vínculos positivos entre as crianças, suas famílias e a equipe de saúde;
- Estimular a educação em saúde, enfatizando o papel do brincar, através de ações abordando temas relacionados à saúde infantil com os familiares;
- Estabelecer entendimento sobre o papel da interprofissionalidade através da vivência dos alunos em ambiente hospitalar, área de atuação conjunta de profissionais de saúde de áreas distintas.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **129 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **31 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente na **quarta-feira**, no período da tarde às **16h**. As demais atividades serão divididas por subgrupo, sendo as reuniões de confecção dos materiais para ações na FPS, e as atividades práticas no IMIP, nas **segundas, quartas e quintas**, no período da tarde, a partir das **13h**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesse dia e horário definido, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de Participação desta Etapa:

- Esta etapa será realizada de forma a definir.
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a Atividade desta Etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **entrevista** com duração de **05min**.
- A entrevista será estruturada com perguntas norteadoras a serem compartilhadas no momento, sendo sugerida a leitura das referências a seguir, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Rerefências:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança – Passaporte da Cidadania. Menina. 7.ª ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menin a_passaporte_cidadania_7ed.pdf
- Nijhof SL, Vinkers CH, van Geelen SM, Duijff SN,Achterberg EJM, van der Net J, et al. Healthy play, bettercoping: The importance of play for the development of children in health and disease. Neurosci Biobehav Rev. 2018 Dec; 95:42-9. Available from: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0149763418305116 ?via%3Dihub
- SOSSELA, Cláudia Roberta; SAGER, Fábio. A criança e o brinquedo no contexto hospitalar. Rev. SBPH, Rio de Janeiro , v. 20, n. 1, p. 17 31, jun. 2017 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151608582017000100003&lng=pt&nrm=iso . acessos em 31 jul. 2024.
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Power of Play in Early Childhood. Última atualização em 21 de dezembro de 2021. Disponível em: https://www.aap.org/en/patient-care/early-childhood/early-childhood health-and-development/power-of-play/ . Acesso em: 31 ago. 2025. AAP

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da entrevista	05/11	11h:30	A ser divulgado
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Reunião e apresentação do projeto	3h	1	3h
Reunião geral de apresentação da temática e aprofundamento	40h	10	4h
Reunião de planejamento das ações e confecção de materiais	40h	10	4h
Atividades práticas	40h	10	4h
Produção científica	6h	2	3h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

LONGEVIDADE

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Longevidade** tem como objetivo geral reduzir a incidência de Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT's) mais prevalentes na sociedade atual por meio da conscientização e promoção de um estilo de vida saudável. Como objetivos específicos:

- Descrever o perfil socioeconômico da população em tudo;
- Identificar os usuários cadastrados no banco de dados do projeto em questão, compará-los gerando novas informações para futuros trabalhos científicos;
- Avaliar os sinais vitais, as medidas antropométricas e determinar o estado nutricional dos usuários;
- Promover ações de educação sobre as DCNT's prevalentes na comunidade estudada, através de dinâmicas de grupo e palestras voltadas a promoção da saúde e diminuição dos possíveis agravos;
- Proporcionar melhora da qualidade de vida, transformando a realidade da população atendida, respeitando os aspectos culturais, socioeconômicos e psicossociais.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **120 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **45 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o sexto período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto acontecerão no modelo presencial no campus da FPS sendo realizadas na primeira e na quarta **terça-feira** de cada mês das **16:30h às 18:30h**. Será realizado **um encontro** presencial em um sábado de cada mês em uma unidade do Compaz (Ibura,

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Pina ou Coque) ou 1 encontro presencial quarta (tarde/noite) no polo na academia da cidade ou academia Recife na Lagoa do Araçá. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesse dia e horário definido, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de forma a definir.
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **entrevista** com duração de **05min**.
- A entrevista será estruturada com perguntas norteadoras a serem compartilhadas no momento, sendo sugerida a leitura das referências a seguir, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Rerefências:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Composição por idade e sexo da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- MIRANDA, Gabriela Maria Cavalcanti; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. O envelhecimento populacional brasileiro e os desafios para o sistema de saúde. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 23, n. 1, 2020.
- FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Lígia (ed.). Tratado de geriatria e gerontologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da entrevista	04 e 05/11	14h	A ser divulgado
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro
Abertura de temas e definições de grupos mensais	20h	10	1h
Preparo de exposição de materiais	30h	10	1h:30
Ações na academia da cidade	40h	10	2h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Atividades complementares (produção acadêmica)	15h	A definir	
Preparação de atividade – Evento de extensão	15h	A definir	

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

MINUTOS QUE SALVAM:

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Minutos que salvam** tem como objetivo geral promover ações educativas e de promoção à saúde, utilizando recursos tecnológicos como instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e de conscientização social. Como objetivos específicos:

- Identificar e compreender as necessidades tecnológicas e de promoção da saúde de diferentes grupos populacionais, considerando suas especificidades sociais e culturais.
- Selecionar, analisar criticamente e realizar a curadoria de aplicativos e recursos digitais capazes de minimizar ou sanar dificuldades tecnológicas identificadas nos distintos contextos populacionais.
- Fomentar e estimular o uso de recursos digitais como estratégia integrada de promoção da saúde física, mental, social e cultural.
- Elaborar, validar e divulgar produtos técnicos e científicos que orientem e incentivem o uso qualificado de recursos digitais como ferramentas de promoção da saúde.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **120 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **56 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente na **segunda-feira**, no período da tarde às **17h**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesse dia e horário definido, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de forma presencial no campus da FPS.
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **prova** com duração de **60min** presencialmente na FPS.
- A prova será estruturada com perguntas a partir das referências abaixo**.** Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.
- Tema: **Primeiros Socorros – Avaliação inicial da vítima, Suporte Básico de Vida (SBV) e acionamento dos serviços de emergência.**

3.3 Referências:

- INTERNATIONAL FEDERATION OF RED CROSS AND RED CRESCENT SOCIETIES. International first aid, resuscitation and education guidelines 2020. Geneva: IFRC, 2020.
- MIRANDA, Priscila da Silva et al. Development and validation of a video on first aid for choking incidents in the school environment. Revista Gaúcha de Enfermagem, 2023. DOI: 10.1590/1983-1447.2023.20220251.en.
- MORAES, Danielle Xavier et al. Professores da educação básica estão aptos a prestar primeiros socorros? Revista Enfermagem Atual In Derme, v. 95, n. 36, e-021152, 2021.
- MOURA, Vitória Alves de et al. Tecnologias educacionais para o ensino de primeiros socorros a pais e educadores: revisão integrativa. Ciência, Cuidado e Saúde, v. 20, e56987, 2021. DOI: 10.4025/ciencuidsaude.v20i0.56987.

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da prova	04/11	17h:00	Campus FPS
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Reuniões gerais	12h	6	2h
Capacitação teórico e prático	20h	5	4h
Ações educativas em escolas	24h	6	4h

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Ações educativas em compaz	16h	4	4h
Oficina de reciclagem	4h	1	4h
Avaliação e sistematização	8h	4	2h
Produção acadêmica	16h	A definir	

DESEMBALE MENOS, DESCASQUE MAIS:

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Acadêmica **Desembale menos, descasque mais** tem como objetivo geral desenvolver e difundir, por meio da produção de podcasts educativos, conteúdos acessíveis e cientificamente fundamentados em nutrição e alimentação saudável, a fim de promover a conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade em geral sobre a importância de práticas alimentares seguras, sustentáveis e culturalmente adequadas. da saúde e na formação crítica dos discentes envolvidos. Como objetivos específicos:

- Produzir e disponibilizar podcasts educativos que tratem de temas relacionados à nutrição de verdade, alimentação saudável e sustentável, de forma acessível e atrativa.
- Divulgar informações baseadas em evidências científicas e no Guia Alimentar para a População Brasileira, combatendo mitos, fake news e modismos alimentares difundidos pela internet.
- Estimular o resgate e a valorização do consumo de alimentos in natura, minimamente processados e regionais, promovendo práticas alimentares mais sustentáveis e culturalmente adequadas.
- Contribuir para a formação acadêmica dos discentes envolvidos, proporcionando experiências em comunicação científica, extensão universitária e educação em saúde.
- Sensibilizar a comunidade quanto à relação entre alimentação, saúde e meio ambiente, fomentando escolhas alimentares mais conscientes e responsáveis.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- O projeto terá vigência de **2027.1 a 2027.2** conforme plano de trabalho do projeto, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado, conforme plano de trabalho e necessidade da instituição.
- Os selecionados terão que cumprir carga horária de **120 horas** dentro do seu grupo de trabalho. Estas atividades serão desenvolvidas no período de dez meses, conforme plano de trabalho do projeto.
- Serão disponibilizadas o total de **21 vagas** para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.
- Os estudantes de **medicina** devem estar cursando a partir do **segundo período até o oitavo período** no ato da inscrição desse processo seletivo.
- As reuniões gerais do projeto serão realizadas presencialmente na **quarta-feira**, no período da tarde às **14h**. O extensionista compromete-se a estar disponível para participar nesse dia e horário definido, ciente de que as ações práticas com o público-alvo poderão estar sujeitas a alterações.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Regras de participação desta etapa:

- Esta etapa será realizada de forma online através do link: https://fps-edu.webex.com/meet/rui.neto .
- Haverá prazo de tolerância máxima de **05 minutos** a mais do horário estabelecido para início desta etapa conforme cronograma. O candidato que ultrapassar esse prazo **não poderá** participar da seleção e estará automaticamente desclassificado. A referência de horário será pelo horário em Brasília//DF.

3.2 Quanto a atividade desta etapa:

- Nesta etapa consistirá na realização de uma **entrevista** com duração de **05min**.
- A entrevista será estruturada com perguntas norteadoras a serem compartilhadas no momento, sendo sugerida a leitura das referências a seguir, de acordo com os critérios de avaliação citado no **anexo III**. Os candidatos que não comparecerem à seleção conforme datas e horários divulgados, estarão automaticamente desclassificados.

3.3 Referências:

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília, 2020. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimenta_r_populacao_brasileira_2ed.pdf
- Guia de uso: criação de podcast como recurso educacional. 2.ed. / Roberta Cardoso; coautor: Bruno Hipólito; projeto gráfico: Raissa Saldanha. – Recife: Do Autor, 2022.

3.4 Critérios de avaliação e pontuação desta etapa:

- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve tirar pontuação igual ou maior que 07(sete). Pontuação máxima = 10 pontos.
- A classificação será realizada por curso, conforme no item **3, alínea "d".**

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Realização da entrevista	06/11	12h:30	https://fps-edu.webex.com/meet/rui.neto
Resultado dos aprovados	23/11	A partir das 14h	Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	A definir	A definir	Campus FPS

5. DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Atividade	Total de horas	Quant. de encontros	Duração por encontro (h)
Capacitação dos temas relacionados ao projeto	20h	4	5h
Produção científica	20h	5	4h
Elaboração do crono-grama de atividades que serão desenvolvidas no projeto	10h	2	5h
Ação na comunidade	10h	2	5h
Elaboração do roteiro e gravação dos podcasts	60h	12	5h

Coordenação de Extensão e Responsabilidade social – FPS

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777